

**MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS**  
**DECRETO Nº 03638, de 25 de agosto de 2020**

DECRETO Nº 03638, de 25 de agosto de 2020

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art.1º da Lei Municipal nº 2.638 de 03 de dezembro de 2019,

**D E C R E T A:**

Art. 1º -Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o(s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s), no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

<b>CRÉDITO(S)</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTES</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
03.02.17.512.0017.2.828 - MANUTENCAO.SERV.DE FORNECIMENTO DE AGUA/ESGOTO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	36		100	32.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	42		100	22.000,00
03.02.17.541.0017.2.325 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	46		100	10.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>64.000,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

<b>RECURSO(S)</b>				
<b>ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTES</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
03.01.17.122.0001.2.827 - MANUT. SERV. ADMINISTR. FINANC.E PATRIMONIAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	15		100	17.000,00
03.01.28.846.0000.0.500 - SENTENCA JUDICIAL				
319091 - Sentencas Judiciais	16		100	5.000,00
03.02.17.512.0017.1.183 - AQUISICAO EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO ANALISES				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	28		100	10.000,00
03.02.17.512.0017.1.682 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE REDES/RAMAIS				
449051 - Obras e Instalacoes	34		100	10.000,00
03.02.17.512.0017.2.828 - MANUTENCAO.SERV.DE FORNECIMENTO DE AGUA/ESGOTO				
449051 - Obras e Instalacoes	44		100	20.000,00
03.02.17.541.0017.2.325 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL				
339030 - Material de Consumo	47		100	2.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>64.000,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>64.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS**  
**DECRETO Nº 03638, de 25 de agosto de 2020**

---

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisopolis, 25 de agosto de 2020.

**Sérgio Wagner Bizarria**  
**Prefeito Municipal**